



**GARANTIA LIMITADA GLOBAL PARA MÓDULOS FOTOVOLTAICOS
SOLARES CRISTALINOS DA TRINA SOLAR**

Índice

1) Produtos cobertos pela garantia	1
2) Regras de uso e aplicação dos Produtos listados de acordo com a Seção 1)	5
3) Garantia	5
4) Data de Início da Garantia	9
5) Exclusões e Limitações	9
6) Reparo, Substituição ou Restituição	10
7) Direitos e Indenizações contra Terceiros	11
8) Procedimento de Reclamação, Períodos de Notificação, Vencimento de Reclamações de Garantia Global e Limitações	11
9) Força Maior	13
10) Cessão da Garantia	13
11) Validade	13
12) Validade Geográfica	13
13) Inexistência de Outra Garantia Expressa	13
14) Diversos	13
15) Limitação da Responsabilidade	13
16) Lei Aplicável e Jurisdição	14
17) Observação	14

O conteúdo deste documento está sujeito a alterações sem aviso prévio.

Acesse a página da Trina Solar para obter a versão mais recente: www.trinasolar.com.

PS-M-0135 Rev. Y Copyright © Agosto de 2024. Trina Solar Co., Ltd.

Garantia Limitada Global

A Trina Solar Co., Ltd (“Trina Solar”) concede a seguinte Garantia Limitada Global ao primeiro cliente que instalar (para seu próprio uso) (o “Comprador”) qualquer um dos modelos especificados (e nenhum outro) da marca de módulos fotovoltaicos Trina Solar listados abaixo que permanecerem no local de instalação original sem serem movimentados ou desmontados após a instalação inicial (os “Produtos”):

1) Produtos cobertos pela garantia

Esta Garantia Limitada Global se aplica aos seguintes Produtos:

a) Produto de “FOLHA TRASEIRA COM CÉLULAS TIPO P DE SILÍCIO POLICRISTALINO”

(i)

TSM-***PA03	TSM-***PA05	TSM-***PA05.05	TSM-***PA05.08	TSM-***PA05A
TSM-***PA05A.05	TSM-***PA05A.08	TSM-***PA14	TSM-***PA14A	TSM-***PA05.002
TSM-***PA05.052	TSM-***PA05.082	TSM-***PC03	TSM-***PC05	TSM-***PC05.01
TSM-***PC05.05	TSM-***PC05.08	TSM-***PC05A	TSM-***PC05A.05	TSM-***PC05A.08
TSM-***PC05B	TSM-***PC05B.05	TSM-***PC05B.08	TSM-***PC14	TSM-***PC14.08
TSM-***PC14A	TSM-***PC05A.002	TSM-***PC05A.052	TSM-***PC05A.082	TSM-***PC05A.003
TSM-***PC14.002	TSM-***PC14.082	TSM-***PC06	TSM-***PC06.08	TSM-***PC05A.08(II)
TSM-***PC14(II)	TSM-***PC14.08(II)	TSM-***PC05A.002(II)	TSM-***PC05A.052(II)	TSM-***PC05A.082(II)
TSM-***PC14.002(II)	TSM-***PC14.082(II)	TSM-***PD05	TSM-***PD05.05	TSM-***PD05.08
TSM-***PD05.50	TSM-***PD05.002	TSM-***PD05.052	TSM-***PD05.082	TSM-***PD14
TSM-***PD14.08	TSM-***PD14.002	TSM-***PD05(II)	TSM-***PD05.05(II)	TSM-***PD05.08(II)
TSM-***PD14(II)	TSM-***PD14.08(II)	TSM-***PD05.00S	TSM-***PD05.05S	TSM-***PD05.08S
TSM-***PD05.05U	TSM-***PD05.08U	TSM-***PD05.00C	TSM-***PD05.05C	TSM-***PD05.08C
TSM-***PD05.00D	TSM-***PD05.05D	TSM-***PD05.08D	TSM-***PD14.00C	TSM-***PE05A
TSM-***PE05A.08	TSM-***PE14A	TSM-***PE14A.08	TSM-***PE05A(II)	TSM-***PE05A.08(II)
TSM-***PE14A(II)	TSM-***PE14A.08(II)	TSM-***PE05H	TSM-***PE05H.08	TSM-***PE14H
TSM-***PE14H.08	TSM-***PD05H	TSM-***PD14H	TSM-***PD05HB.09	TSM-***PE15H
TSM-***PE15H.08	TSM-***PE15H.09	TSM-***PE06H	TSM-***PE06H.08	TSM-***PE06H.09
TSM-***PE15A	TSM-***PE15A.08	TSM-***PE15A.09	TSM-***PE06A	TSM-***PE06A.08
TSM-***PE06A.09	TSM-***PD06H	TSM-***PD06H.05	TSM-***PD06H.08	TSM-***PD06H.09
TSM-***PD15H	TSM-***PD15H.08	TSM-***PD15H.09	TSM-***PC06A	

(ii)

TSM-***PA05.10	TSM-***PA05.15	TSM-***PA05.18	TSM-***PA05A.10	TSM-***PA05A.15
TSM-***PA05A.18	TSM-***PC05.10	TSM-***PC05.15	TSM-***PC05.18	TSM-***PC05A.10
TSM-***PC05A.15	TSM-***PC05A.18	TSM-***PC05A.10(II)	TSM-***PC05A.15(II)	TSM-***PC05A.18(II)
TSM-***PD05.T0	TSM-***PD05.T8	TSM-***PD05.10	TSM-***PD05.15	TSM-***PD05.18
TSM-***PD14.T0	TSM-***PD14.T8	TSM-***PD14.10	TSM-***PD14.15	TSM-***PD14.18
TSM-***PD05.T0(II)	TSM-***PD05.T8(II)	TSM-***PD14.T0(II)	TSM-***PD14.T8(II)	TSM-***PE05A.T0
TSM-***PE05A.T8	TSM-***PE05A.T9	TSM-***PE14A.T0	TSM-***PE14A.T8	TSM-***PE14A.T9
TSM-***PE14B.T0	TSM-***PE14B.T8	TSM-***PE14B.T9	TSM-***PE14B.T0(II)	TSM-***PE14B.T8(II)
TSM-***PE14B.T9(II)	TSM-***PE14HB.T0	TSM-***PE14HB.T8	TSM-***PE14HB.T9	TSM-***PE14HB.T0(II)
TSM-***PE14HB.T8(II)	TSM-***PE14HB.T9(II)	TSM-***PE05A.T0(II)	TSM-***PE05A.T8(II)	TSM-***PE05A.T9(II)
TSM-***PE14A.T0(II)	TSM-***PE14A.T8(II)	TSM-***PE14A.T9(II)	TSM-***PE05H.T0	TSM-***PE05H.T8
TSM-***PE05H.T9	TSM-***PE05H.T0(II)	TSM-***PE05H.T8(II)	TSM-***PE05H.T9(II)	TSM-***PE14H.T0
TSM-***PE14H.T8	TSM-***PD05H.T0	TSM-***PD05H.T8	TSM-***PD14H.T0	TSM-***PD14H.T8
TSM-***PD05HB.T9	TSM-***PE15H.T0	TSM-***PE15H.T8	TSM-***PE15H.T9	TSM-***PE06H.T0
TSM-***PE06H.T8	TSM-***PE06H.T9	TSM-***PE06H.T0(II)	TSM-***PE06H.T8(II)	TSM-***PE06H.T9(II)
TSM-***PE15A.T0	TSM-***PE15A.T8	TSM-***PE06A.T9	TSM-***PE06A.T0	TSM-***PE06A.T0
TSM-***PE06A.T8	TSM-***PE06A.T9	TSM-***PD06H.T0	TSM-***PD06H.T8	TSM-***PD06H.T9
TSM-***PD15H.T0	TSM-***PD15H.T8	TSM-***PD15H.T9		

b) Produto de “FOLHA TRASEIRA COM CÉLULAS TIPO P Mono PERC”

(i)

TSM-***DA01	TSM-***DA01.05	TSM-***DA01A	TSM-***DA01A.05	TSM-***DA01A.08
TSM-***DA03	TSM-***DA05	TSM-***DA01A.002	TSM-***DA01A.052	TSM-***DA01A.082
TSM-***DC01	TSM-***DC01.01	TSM-***DC01.05	TSM-***DC01A	TSM-***DC01A.05
TSM-***DC01A.08	TSM-***DC03	TSM-***DC05	TSM-***DC80	TSM-***DC80.08
TSM-***DC01A.002	TSM-***DC01A.052	TSM-***DC01A.082	TSM-***DC05A	TSM-***DC05A.05
TSM-***DC05A.08	TSM-***DC05A.002	TSM-***DC05A.052	TSM-***DC05A.082	TSM-***DC06
TSM-***DC06.08	TSM-***DC03A(II)	TSM-***DC03A.05(II)	TSM-***DC03A.08(II)	TSM-***DC05A(II)
TSM-***DC05A.05(II)	TSM-***DC05A.08(II)	TSM-***DC05A.002(II)	TSM-***DC05A.052(II)	TSM-***DC05A.082(II)
TSM-***DC06.08(II)	TSM-***DD05A(II)	TSM-***DD05A.05(II)	TSM-***DD05A.08(II)	TSM-***DD14A(II)
TSM-***DD14A.08(II)	TSM-***DD05A.052(II)	TSM-***DD05A.082(II)	TSM-***DD05A.05S(II)	TSM-***DD05A.08S(II)
TSM-***DD05A.05U(II)	TSM-***DD05A.08U(II)	TSM-***DE05A(II)	TSM-***DE05A.08(II)	TSM-***DE14A(II)
TSM-***DE14A.08(II)	TSM-***DE05H(II)	TSM-***DE05H.08(II)	TSM-***DE14H(II)	TSM-***DE14H.08(II)
TSM-***DD05H(II)	TSM-***DD14H(II)	TSM-***DE06H(II)	TSM-***DE06H.08(II)	TSM-***DE06H.09(II)
TSM-***DE06M(II)	TSM-***DE06M.09(II)	TSM-***DE15H(II)	TSM-***DE15H.08(II)	TSM-***DE15H.09(II)
TSM-***DE15M(II)	TSM-***DE15M.08(II)	TSM-***DE15M.09(II)	TSM-***DE06A(II)	TSM-***DE06A.08(II)
TSM-***DE06A.09(II)	TSM-***DE15A(II)	TSM-***DE15A.08(II)	TSM-***DE15A.09(II)	TSM-***DD15M(II)
TSM-***DD15M.08(II)	TSM-***DD15M.09(II)	TSM-***DD06M(II)	TSM-***DD06H(II)	TSM-***DD06H.05(II)
TSM-***DD06H.08(II)	TSM-***DD15H(II)	TSM-***DD15H.05(II)	TSM-***DD15H.08(II)	TSM-***DE15X(II)
TSM-***PE15H(II)	TSM-***PE06H(II)	TSM-***PE15M(II)	TSM-***PE06M(II)	TSM-***PE17H(II)
TSM-***PE08H(II)	TSM-***PE17M(II)	TSM-***PE08M(II)		

(ii)

TSM-***DA01A.10	TM-***DA01A.15	TSM-***DA01A.18	TSM-***DC01A.10	TSM-***DC01A.15
TSM-***DC01A.18	TSM-***DD05A.T0(II)	TSM-***DD05A.T8(II)	TSM-***DD14A.T0(II)	TSM-***DD14A.T8(II)
TSM-***DE05A.T0(II)	TSM-***DE05A.T8(II)	TSM-***DE05A.T9(II)	TSM-***DE14A.T0(II)	TSM-***DE14A.T8(II)
TSM-***DE14A.T9(II)	TSM-***DE14B.T0(II)	TSM-***DE14B.T8(II)	TSM-***DE14B.T9(II)	TSM-***DE05H.T0(II)
TSM-***DE05H.T8(II)	TSM-***DE14H.T0(II)	TSM-***DE14H.T8(II)	TSM-***DE14H.T9(II)	TSM-***DD05H.T0(II)
TSM-***DD05H.T8(II)	TSM-***DD14H.T0(II)	TSM-***DD14H.T8(II)	TSM-***DE06H.T0(II)	TSM-***DE06H.T8(II)
TSM-***DE06H.T9(II)	TSM-***DE06H.18(II)	TSM-***DE06M.T0(II)	TSM-***DE06M.T8(II)	TSM-***DE06M.T9(II)
TSM-***DD06M.T8(II)	TSM-***DE15H.T0(II)	TSM-***DE15H.T8(II)	TSM-***DE15H.T9(II)	TSM-***DE15M.T0(II)
TSM-***DE15M.T8(II)	TSM-***DE15M.T9(II)	TSM-***DE06A.T0(II)	TSM-***DE06A.T8(II)	TSM-***DE06A.T9(II)
TSM-***DE15A.T0(II)	TSM-***DE15A.T8(II)	TSM-***DE15A.T9(II)	TSM-***DE15B.T0(II)	TSM-***DE15B.T8(II)
TSM-***DE15B.T9(II)	TSM-***DD15M.T0(II)	TSM-***DD15M.T8(II)	TSM-***DD15M.T9(II)	TSM-***DD06M.18(II)
TSM-***DD06M.T0(II)	TSM-***DD06M.T8(II)	TSM-***DD06M.T9(II)	TSM-***DD06H.T0(II)	TSM-***DD06H.T9(II)
TSM-***DD06H.T8(II)	TSM-***DD06H.18(II)	TSM-***DD06A.T0(II)	TSM-***DD06A.T8(II)	TSM-***DD06A.T9(II)
TSM-***DD15A.T0(II)	TSM-***DD15A.T8(II)	TSM-***DD15A.T9(II)	TSM-***PE15H.T0(II)	TSM-***PE06H.T0(II)
TSM-***PE15M.T0(II)	TSM-***PE06M.T0(II)	TSM-***PE17H.T0(II)	TSM-***PE08H.T0(II)	TSM-***PE17M.T0(II)
TSM-***PE08M.T0(II)				

(iii)

TSM-***DD06M.05(II)	TSM-***DE06M.05(II)	TSM-***DE06X.05(II)	TSM-***DD06X.05(II)	TSM-***DE09.05
TSM-***DD09.05	TSM-***DE09.B5	TSM-***DE09R.05	TSM-***DE09R.B5	TSM-***DE09.05W
TSM-***DE09R.05W	TSM-***DE09R.B5W			

(iv)

TSM-***DE08M(II)	TSM-***DD08M(II)	TSM-***DE17M(II)	TSM-***DD17M(II)	TSM-***DE17M.08(II)
TSM-***DD17M.08(II)	TSM-***DE18M(II)	TSM-***DD18M(II)	TSM-***DE21	TSM-***DE21.08
TSM-***DD21	TSM-***DD21.08	TSM-***DE19	TSM-***DE19.08	TSM-***DD19
TSM-***DD19.08	TSM-***DE20	TSM-***DE20.08	TSM-***DD20	TSM-***DD20.08
TSM-***DE18	TSM-***DE18.08	TSM-***DD18	TSM-***DD18.08	TSM-***DD09
TSM-***DE15V(II)	TSM-***DE09	TSM-***DE15MB(II)	TSM-***DE171H(II)	TSM-***DC082H.08(II)
TSM-***DE20.B0	TSM-***DE09.B0	TSM-***DE09R	TSM-***DE09R.B0	TSM-***DE19R
TSM-***DE18M.W(II)	TSM-***DE21.W	TSM-***DE19.W	TSM-***DE20.W	TSM-***DE09R.W
TSM-***DE09R.B0W	TSM-***DE19R.W	TSM-***DE21.70	TSM-***DE19R.70	

(v)

TSM-***DE08M.T0(II),	TSM-***DE17M.T0(II)	TSM-***DD08M.T0(II)	TSM-***DD17M.T0(II)	TSM-***DE08M.T8(II)
TSM-***DE17M.T8(II)	TSM-***DD08M.T8(II)	TSM-***DD17M.T8(II)	TSM-***DE18M.T0(II)	TSM-***DD18M.T0(II)
TSM-***DE18M.T8(II)	TSM-***DD18M.T8(II)			

(vi)

TSM-***DE06XC.08(II)	TSM-***DD06XC.08(II)	TSM-***DE09.08	TSM-***DD09.08	TSM-***DD08M.08(II)
TSM-***DE08M.08(II)	TSM-***DD06M.08(II)	TSM-***DE06M.08(II)	TSM-***DE18M.08(II)	TSM-***DD18M.08(II)
TSM-***DE09.B8	TSM-***DE09R.08	TSM-***DE09R.B8	TSM-***DE09.08W	TSM-***DE18M.08W(II)
TSM-***DE09R.08W	TSM-***DE09R.B8W			

(vii)

TSM-***DE19C

(viii)

TSM-***DE06XC.07(II)	TSM-***DE06XC.05(II)	TSM-***DE09C.07	TSM-***DE09C.05
----------------------	----------------------	-----------------	-----------------

c) Produto de “FOLHA TRASEIRA COM CÉLULAS TIPO N i-TOPCon”

(i)

TSM-***NE09RC.05	TSM-***NE09R.05	TSM-***DE09C.05
------------------	-----------------	-----------------

(ii)

TSM-***NE19R	TSM-***NE20	TSM-***NE21
--------------	-------------	-------------

(iii)

TSM-***NE19R.70	TSM-***NE21.70
-----------------	----------------

(iv)

TSM-***NE19RC

d) Produto de “VIDRO DUPLO MONOFACIAL COM CÉLULAS TIPO P DE SILÍCIO POLICRISTALINO”

(i)

TSM-***PDG5	TSM-***PDG5.07	TSM-***PDG5.50	TSM-***PEG5	TSM-***PEG5.07
TSM-***PEG5.50	TSM-***PEG14	TSM-***PEG14(II)	TSM-***PEG40.40	TSM-***PEG40.47
TSM-***PEG40.07	TSM-***PEG5.40	TSM-***PEG5.47	TSM-***PEG14.40	TSM-***PEG14.47
TSM-***PEG5H	TSM-***PEG14H	TSM-***PEG5H.40	TSM-***PEG5H.07	TSM-***PEG5H.47
TSM-***PEG14H.40	TSM-***PEG14H.07	TSM-***PEG14H.47	TSM-***PEG5H(II)	TSM-***PEG5H.40(II)
TSM-***PEG5H.07(II)	TSM-***PEG5H.47(II)	TSM-***PEG14H(II)	TSM-***PEG14H.40(II)	TSM-***PEG14H.07(II)
TSM-***PEG14H.47(II)	TSM-***PEG15H	TSM-***PEG15	TSM-***PEG15H(II)	TSM-***PEG15(II)
TSM-***PEG6H	TSM-***PEG6	TSM-***PEG6(II)	TSM-***PEG15M(II)	TSM-***PEG6M(II)
TSM-***PEG14.40(II)				

(ii)

TSM-***PEG5.20	TSM-***PEG5.27	TSM-***PEG14.20	TSM-***PEG5H.20	TSM-***PEG5H.27
TSM-***PEG14H.20	TSM-***PEG14H.27	TSM-***PEG5H.20(II)	TSM-***PEG5H.27(II)	TSM-***PEG14H.20(II)
TSM-***PEG14H.27(II)	TSM-***PEG15H.20	TSM-***PEG15.20	TSM-***PEG15H.20(II)	TSM-***PEG15.20(II)
TSM-***PEG6H.20	TSM-***PEG6.20	TSM-***PEG6.20(II)		

e) Produto de “VIDRO DUPLO MONOFACIAL COM CÉLULAS TIPO P Mono PERC”

(i)

TSM-***DEG40.07(II)	TSM-***DEG5(II)	TSM-***DEG5.07(II)	TSM-***DEG14(II)	TSM-***DEG14.07(II)
TSM-***DEG40.47(II)	TSM-***DEG5.40(II)	TSM-***DEG5.47(II)	TSM-***DEG14.40(II)	TSM-***DEG14.47(II)
TSM-***DEG5H(II)	TSM-***DEG14H(II)	TSM-***DEG5H(II)	TSM-***DEG5H.40(II)	TSM-***DEG5H.07(II)
TSM-***DEG5H.47(II)	TSM-***DEG14H(II)	TSM-***DEG14H.40(II)	TSM-***DEG14H.07(II)	TSM-***DEG14H.47(II)
TSM-***DEG6H(II)	TSM-***DEG6M(II)	TSM-***DDG6M(II)	TSM-***DEG15H(II)	TSM-***DEG15M(II)
TSM-***DDG6H(II)	TSM-***DEG6(II)	TSM-***DEG15(II)		

(ii)

TSM-***DEG14.20(II)	TSM-***DEG5.20(II)	TSM-***DEG5.27(II)	TSM-***DEG5H.20(II)	TSM-***DEG5H.27(II)
TSM-***DEG14H.20(II)	TSM-***DEG14H.27(II)	TSM-***DEG6H.20(II)	TSM-***DEG6M.20(II)	TSM-***DEG15H.20(II)
TSM-***DEG15M.20(II)	TSM-***DDG6M.20(II)	TSM-***DDG6H.20(II)	TSM-***DEG6.20(II)	TSM-***DEG15.20(II)

(iii)

TSM-***DEG8M.20(II)	TSM-***DEG17M.20(II)	TSM-***DEG18M.20(II)	TSM-***DEG9.20	TSM-***DEG9R.B0
TSM-***DEG9R.20	TSM-***DEG9R.B0W	TSM-***DEG9R.20W		

(iv)

TSM-***DEG9.28	TSM-***DEG18M.28(II)	TSM-***DEG9R.B8	TSM-***DEG9R.28	TSM-***DEG9R.28W
----------------	----------------------	-----------------	-----------------	------------------

f) Produto de “VIDRO DUPLO BIFACIAL COM CÉLULAS TIPO P Mono PERC”

(i)

TSM-***DEG5C.07(II)	TSM-***DEG14C.07(II),	TSM-***DEG5C(II)	TSM-***DEG14C(II)	TSM-***DEG5HC(II)
TSM-***DEG5HC.07(II)	TSM-***DEG14HC(II)	TSM-***DEG14HC.07(II)	TSM-***DEG15HC(II)	TSM-***DEG15MC(II)
TSM-***DEG6HC(II)	TSM-***DEG6MC(II)	TSM-***DEG15C(II)	TSM-***DEG15C.07(II)	

(ii)

TSM-***DEG5C.27(II)	TSM-***DEG14C.27(II)	TSM-***DEG5C.20(II)	TSM-***DEG14C.20(II)	TSM-***DEG5HC.20(II)
TSM-***DEG5HC.27(II)	TSM-***DEG14HC.20(II)	TSM-***DEG14HC.27(II)	TSM-***DEG15HC.20(II)	TSM-***DEG15MC.20(II)
TSM-***DEG6HC.20(II)	TSM-***DEG6MC.20(II)	TSM-***DEG6C.20(II)	TSM-***DEG6C.20(II)	TSM-***DEG15C(II)
TSM-***DEG15C.20(II)	TSM-***DEG15MC.27(II)			

(iii)

TSM-***DEG8MC.20 (II)	TSM-***DEG17MC.20(II)	TSM-***DEG18MC.20(II)	TSM-***DEG21C.20	TSM-***DEG21C.28
TSM-***DDG21C.20	TSM-***DDG21C.28	TSM-***DEG19C.20	TSM-***DEG19C.28	TSM-***DDG19C.20
TSM-***DDG19C.28	TSM-***DEG20C.20	TSM-***DEG20C.28	TSM-***DDG20C.20	TSM-***DDG20C.28
TSM-***DEG15VC.20(II)	TSM-***DEG18C.20	TSM-***DDG18C.20	TSM-***DEG18C.28	TSM-***DDG18C.28
TSM-***DEG19RC.20	TSM-***DEG18MC.20W(II)	TSM-***DEG21C.20W	TSM-***DEG19C.20W	TSM-***DEG20C.20W
TSM-***DEG18C.20W	TSM-***DEG19RC.20W			

(iv)

TSM-***DEG9C.27	TSM-***DEG9RC.B7	TSM-***DEG9RC.27	TSM-***DEG9RC.27W	
-----------------	------------------	------------------	-------------------	--

g) Produto de “VIDRO DUPLO BIFACIAL COM CÉLULAS TIPO N i-TOPCon”

(i)

TSM-***NEG16MC(II)	TSM-***NEG7MC(II)			
--------------------	-------------------	--	--	--

(ii)

TSM-***NEG15MC.20(II)	TSM-***NEG16MC.20(II)	TSM-***NEG7MC.20(II)	TSM-***NEG15XC.20(II)	
-----------------------	-----------------------	----------------------	-----------------------	--

(iii)

TSM-***NEG19C.20	TSM-***NEG20C.20	TSM-***NEG21C.20	TSM-***NEG19RC.20	TSM-***NEG18C.20
TSM-***NEG9RC.20	TSM-***NEG20C.C0	TSM-***NEG20MC.20	TSM-***NEG21C.B0	

(iv)

TSM-***NEG9C.27	TSM-***NEG9RC.B7	TSM-***NEG9RC.27		
-----------------	------------------	------------------	--	--

(v)

TSM-***NEG21C.70				
------------------	--	--	--	--

(vi)

TSM-***NFG19RC.20				
-------------------	--	--	--	--

(vii)

TSM-***NEG19RC.20K	TSM-***NEG20C.20K	TSM-***NEG21C.20K		
--------------------	-------------------	-------------------	--	--

(viii)

TSM-***NEG18RC.27				
-------------------	--	--	--	--

h) Produto de “VIDRO DUPLO MONOFACIAL COM CÉLULAS TIPO N i-TOPCon”

(i)
TSM-***NEG9.20 TSM-***NEG9R.B0 TSM-***NEG9R.20 TSM-***NEG19R.20

(ii)
TSM-***NEG9.28 TSM-***NEG9R.B8 TSM-***NEG9R.28 TSM-***NEG18R.20 TSM-***NEG18R.28
TSM-***NEG9R.25 TSM-***NEG18R.25

g) Produto de “VIDRO DUPLO BIFACIAL COM CÉLULAS DE HETEROJUNÇÃO (HJT)”

(i)
TSM-***HEG12C.20

j) Presilha/Grampo de fixação

(i) Presilha Trina II

Aplicável para os seguintes Produtos: TSM-***DE09.B0, TSM-***DE09.B8, TSM-***DE09.B5, TSM-***DE20.B0, TSM-***DE09R.B0, TSM-***DE09R.B5, TSM-***DE09R.B8, TSM-***DEG9R.B0, TSM-***DEG9R.B8, TSM-***DEG9RC.B7, TSM-***NEG9R.B0, TSM-***NEG9R.B8, TSM-***NEG9RC.B7, TSM-***DE09R.B0W, TSM-***DE09R.B5W, TSM-***DE09R.B8W

(ii) Presilha Trina III

Aplicável para os seguintes Produtos: TSM-***DE20, TSM-***DE21, TSM-***DE20.W, TSM-***DE21.W, TSM-***DE21.70, TSM-***NEG21C.70, TSM-***NE21.70

Observação: O marcador “***” representa, em cada caso, a indicação de potência estabelecida na Ficha de Dados (Datasheet) do Produto relevante (por exemplo “TSM-600NEG19RC.20”).

2) Regras de uso e aplicação dos Produtos listados de acordo com a Seção 1)

A Trina Solar estabeleceu regras de uso e aplicação dos Produtos (ver Apêndice: *Regras de aplicação para módulos climáticos*) para garantir a funcionalidade, a durabilidade e o desempenho sob diferentes condições climáticas.

Somente Produtos listados na Seção 1) d), e), f), g), h) podem ser instalados em sistemas flutuantes em superfícies aquáticas. Para Produtos não utilizados de acordo com as regras determinadas neste Apêndice, a Trina Solar não assumirá esta Garantia limitada. Quaisquer consequências, riscos, perdas ou danos causados por quaisquer violações, pelo Comprador, das “Regras de aplicação para módulos climáticos” serão arcados somente pelo Comprador.

Nº	Ambiente	Temperatura	Umidade relativa	Irradiância kwh/m ²
1)	Área com alta temperatura de alta umidade	Temp. média anual > 23°C Temp. mínima mensal > 18°C	Umidade relativa média anual > 70% Umidade relativa média mínima mensal > 60%	/
2)	Área com alta diferença de temperatura e alta irradiação	Desertos e região de Gobi	/	> 1800
3)	Área gelada Baixa irradiação	< -10 °C (Temperatura mínima mensal)	/	< 1400
4)	Normal	Não listado anteriormente entre o nº 1 a nº 3		

3) Garantia

a) Garantia do Produto Limitada de 10 Anos

Para os Produtos listados na Seção 1) d) (i), e) (i), f) (i), g) (i), j) (i), a Trina Solar garante que, por dez anos a partir da Data de Início da Garantia (conforme definido na Seção 4)), não haverá defeitos na mão de obra ou na fabricação dos materiais que impeçam materialmente a função de geração de energia dos Produtos.

Se o Comprador estiver ciente ou tiver sido notificado dos referidos defeitos de concepção, material, mão de obra ou fabricação antes da instalação dos Produtos e mesmo assim instalar os Produtos sem dar à Trina Solar a oportunidade de corrigir tais defeitos antes da instalação, o Comprador arcará com os custos adicionais incorridos pela correção dos defeitos após a instalação.

Esta Garantia do Produto Limitada cobre a ruptura de vidros, desde que não haja causa externa de ruptura (ou seja, somente rupturas causadas pelo próprio vidro ou pelo módulo são cobertas).

Para Presilhas Trina II listadas na Seção 1) j) (i), a garantia da Trina Solar está limitada aos defeitos causados por falhas mecânicas (por exemplo, fragmentação, deformação da Presilha Trina) e independentemente de se tais defeitos impedem substancialmente a operação dos módulos solares.

Qualquer deterioração na aparência dos Produtos (incluindo, sem limitação, arranhões, manchas, desgaste mecânico, ferrugem, mofo, deformação ou descoloração) ou outras alterações nos Produtos que possam ocorrer após a entrega (Incoterms 2020) ao Comprador não serão consideradas defeitos de acordo com esta Garantia do Produto Limitada.

b) Garantia do Produto Limitada de 12 Anos

Para os Produtos listados na Seção 1) a), b) (i), (ii), (iv), (v), (vii), c) (ii), (iii), d) (ii), e) (ii), (iii), f) (ii), (iii), g) (ii), (iii), (v), (vi), (vii), h) (i), i) (i), a Trina Solar garante que, por um período de doze anos a partir da Data de Início da Garantia (conforme definido na Seção 4)), não haverá defeitos na mão de obra ou na fabricação dos materiais que impeçam materialmente a função de geração de energia dos Produtos.

Se o Comprador estiver ciente ou tiver sido notificado dos referidos defeitos de concepção, material, mão de obra ou fabricação antes da instalação dos Produtos e mesmo assim instalar os Produtos sem dar à Trina Solar a oportunidade de corrigir tais defeitos antes da instalação, o Comprador arcará com os custos adicionais incorridos pela correção dos defeitos após a instalação.

Esta Garantia do Produto Limitada cobre a ruptura de vidros, desde que não haja causa externa de ruptura (ou seja, somente rupturas causadas pelo próprio vidro ou pelo módulo são cobertas).

Qualquer deterioração na aparência dos Produtos (incluindo, sem limitação, arranhões, manchas, desgaste mecânico, ferrugem, mofo, deformação ou descoloração) ou outras alterações nos Produtos que possam ocorrer após a entrega (Incoterms 2020) ao Comprador não serão consideradas defeitos de acordo com esta Garantia do Produto Limitada.

c) Garantia do Produto Limitada de 15 Anos

Para os Produtos listados na Seção 1) b) (iii), (vi), (viii), c) (i), e) (iv), f) (iv), g) (iv), (viii), h) (ii) a Trina Solar garante que, por um período de quinze anos a partir da Data de Início da Garantia (conforme definido na Seção 4)), não haverá defeitos na mão de obra ou na fabricação dos materiais que impeçam materialmente a função de geração de energia dos Produtos.

Se o Comprador estiver ciente ou tiver sido notificado dos referidos defeitos de concepção, material, mão de obra ou fabricação antes da instalação dos Produtos e mesmo assim instalar os Produtos sem dar à Trina Solar a oportunidade de corrigir tais defeitos antes da instalação, o Comprador arcará com os custos adicionais incorridos pela correção dos defeitos após a instalação.

Esta Garantia do Produto Limitada cobre a ruptura de vidros, desde que não haja causa externa de ruptura (ou seja, somente rupturas causadas pelo próprio vidro ou pelo módulo são cobertas).

Qualquer deterioração na aparência dos Produtos (incluindo, sem limitação, arranhões, manchas, desgaste mecânico, ferrugem, mofo, deformação ou descoloração) ou outras alterações nos Produtos que possam ocorrer após a entrega (Incoterms 2020) ao Comprador não serão consideradas defeitos de acordo com esta Garantia do Produto Limitada.

d) Garantia de Potência Limitada de 25 Anos para Produto Folha Traseira

Além disso, a Trina Solar oferece uma garantia de potência de 25 anos, que começará na Data de Início da Garantia. A razão de potência remanescentes dos nossos Produtos Folha Traseira listados na Seção 1) **a), b), c)** a saber, $1 - 100\% * (P0 - P1) / P0$, não será menor que o seguinte nível garantido.

P0: Valor limite inferior da potência nominal do módulo indicada no contrato ou na placa de identificação do produto.

P1: Potência real medida nas Condições de Ensaio Padrão (STC: Irradiação 1000 W/m², Temperatura

25 °C, AM 1.5). A medição será realizada pela Trina Solar ou por um instituto de teste terceirizado reconhecido pela Trina Solar e pelo Comprador.

(Observações: De acordo com o STC, a incerteza do sistema de medição deve ser incluída em todas as medições de potência real.)

- Para Produtos Tipo P de silício Policristalino (conforme definido na Seção 1) **a)**): 2,5% no primeiro ano; do 2º ano ao 25º ano, o declínio da potência média deve ser inferior a 0,65%; até o final do 25º ano, a potência real deve ser superior a 81,9%;
- Para Produtos Tipo P Mono PERC (conforme definido na Seção 1) **b)** (i), (ii)): 2,5% no primeiro ano; do 2º ano ao 25º ano, o declínio da potência média deve ser inferior a 0,6%; até o final do 25º ano, a potência real deve ser superior a 83,1%;
- Para Produtos Tipo P Mono PERC (conforme definido na Seção 1) **b)** (iii), (iv), (v), (vi), (vii), (viii)): 2,0 % no primeiro ano; do 2º ano ao 25º ano, o declínio da potência média deve ser inferior a 0,55 %; até o final do 25º ano, a potência real deve ser superior a 84,8 %;
- Para Produtos Tipo N i-TOPCon (conforme definido na Seção 1) **c)** (i), (ii), (iii)): 1,0 % no primeiro ano; do 2º ano ao 25º ano, o declínio da potência média deve ser inferior a 0,4 %; até o final do 25º ano, a potência real deve ser superior a 89,4 %;

(Observação: De acordo com o STC, a incerteza do sistema de medição deve ser incluída em todas as medições de potência)

e) Garantia de Potência Limitada de 30 Anos para Produto de Vidro Duplo

(i) Lado dianteiro:

Além disso, a Trina Solar oferece a garantia de potência de 30 anos, que começará na Data de Início da Garantia. A razão de potência remanescente dos nossos Produtos Vidro Duplo listados na Seção 1) **d), e)** e o lado dianteiro (sem caixa de junção) dos Produtos listados na Seção 1) **f), g), h)**, a saber, $1 - 100\% * (P0 - P1) / P0$, não serão menores que o seguinte nível garantido.

P0: Valor limite inferior da potência nominal do módulo indicada no contrato ou na placa de identificação do produto.

P1: Potência real medida nas Condições de Ensaio Padrão (STC: Irradiação 1000 W/m², Temperatura 25 °C, AM 1,5). A medição será realizada pela Trina Solar ou por um instituto de teste terceirizado reconhecido pela Trina Solar e pelo Comprador.

(Observações: De acordo com o STC, a incerteza do sistema de medição deve ser incluída em todas as medições de potência real.)

Para Produtos Vidro Duplo Bifacial listados em 1) **f)** e 1) **g)**, a garantia da potência se aplica ao lado dianteiro do produto (sem caixa de junção).

- Para Produtos Vidro Duplo Monofacial Tipo P de silício Policristalino (conforme definido na Seção 1) **d)**, para Produtos Vidro Duplo Monofacial Tipo P Mono PERC (conforme definido na Seção 1) **e)** (i), (ii), para o lado dianteiro (sem caixa de conexão) dos Produtos Vidro Duplo Bifacial Tipo P Mono PERC (conforme definido na Seção 1) **f)** (i), (ii)): 2,5 % no primeiro ano;

do 2º ano ao 30º ano, o declínio da potência média deve ser inferior a 0,5%; até o final do 30º ano, a potência real deve ser superior a 83,0%;

- para Produtos Vidro Duplo Monofacial Tipo P Mono PERC (conforme definido na Seção 1) **e**) (iii), (iv) para o lado dianteiro (sem caixa de conexão) dos Produtos Vidro Duplo Bifacial Tipo P Mono PERC (conforme definido na Seção 1) **f**) (iii), (iv)): 2,0 % no primeiro ano; do 2º ano ao 30º ano, o declínio da potência média deve ser inferior a 0,45 %; até o final do 30º ano, a potência real deve ser superior a 84,95%;
- para Produtos Vidro Duplo Bifacial Tipo N i-TOPCon (conforme definido na Seção 1) **g**) (i), (ii)): 1,5% no primeiro ano; do 2º ano ao 30º ano, o declínio da potência média deve ser inferior a 0,5%; até o final do 30º ano, a potência real deve ser superior a 84,0%;
- para Produtos Vidro Duplo Tipo N i-TOPCon (conforme definido na Seção 1) **g**) (iii), (iv), (v), **h**) (i), (ii)): 1,0% no primeiro ano; do 2º ano ao 30º ano, o declínio da potência média deve ser inferior a 0,4%; até o final do 30º ano, a potência real deve ser superior a 87,4%;

(ii) Lado traseiro

Para Produtos Bifaciais Tipo P Mono PERC (conforme definido na Seção 1) **b**) (vii), (viii), **f**) (iii), (iv)) e Produtos Vidro Duplo Bifacial Tipo N i-TOPCon (conforme definido na Seção 1) **g**) (iii), (iv)), a Trina Solar garante que, por trinta anos a partir da Data de Início da Garantia (conforme definido na Seção 4)) a perda de potência no lado traseiro do produto (com caixa de conexão) será como segue

- Do 1º ano ao 10º ano, a degradação de energia será inferior à potência da parte traseira Inicial P multiplicado por 15%
- Do 11º ano ao 30º ano, a degradação de energia será inferior à potência da parte traseira Inicial P multiplicado por 30%

Para fins de definição: Potência da parte traseira inicial P = potência da placa de identificação (potência no lado dianteiro do módulo) * bifacialidade especificada (conforme o limite inferior especificado da bifacialidade na Ficha de Dados do Produto relevante).

(Observação: De acordo com o STC, a incerteza do sistema de medição deve ser incluída em todas as medições de potência real.)

f) Garantia do Produto Limitada de 5 Anos

Para os Produtos listados na Seção 1) **i**) (ii) a Trina Solar garante que, por cinco anos a partir da Data de Início da Garantia (Conforme definido na Seção 4)), não haverá defeitos na mão de obra ou na fabricação dos materiais que impeçam materialmente a função de geração de energia dos Produtos.

Se o Comprador estiver ciente ou tiver sido notificado dos referidos defeitos de concepção, material, mão de obra ou fabricação antes da instalação dos Produtos e mesmo assim instalar os Produtos sem dar à Trina Solar a oportunidade de corrigir tais defeitos antes da instalação, o Comprador arcará com os custos adicionais incorridos pela correção dos defeitos após a instalação.

Para Presilhas Trina III listadas na Seção 1) **i**) (ii), a garantia da Trina Solar está limitada aos defeitos causados por falhas mecânicas (por exemplo, fragmentação, deformação da Presilha Trina) e independentemente de se tais defeitos impedem substancialmente a operação dos módulos solares.

Qualquer deterioração na aparência dos Produtos (incluindo, sem limitação, arranhões, manchas, desgaste mecânico, ferrugem, mofo, deformação ou descoloração) ou outras alterações nos Produtos que possam ocorrer após a entrega (Incoterms 2020) ao Comprador não serão consideradas defeitos de acordo com esta Garantia do Produto Limitada.

4) Data de Início da Garantia

A Data de Início da Garantia é a data da instalação inicial dos Produtos ou três meses após a entrega (Incoterms 2020) dos Produtos ao Comprador, o que ocorrer primeiro.

5) Exclusões e Limitações

Esta Garantia Limitada Global **não se aplica** a Produtos sujeitos a:

- a) O não pagamento do preço de compra à Trina Solar ou suas subsidiárias que implementaram o módulo no mercado mesmo que (i) o pagamento esteja pendente e (ii) o cliente direto que obteve o módulo da Trina Solar ou de sua subsidiária (“Cliente Direto”) não tem o direito de reter o preço de compra ou partes do preço de compra. A Trina Solar deve informar o Comprador sobre o não pagamento e fornecer o nome e endereço completo do Cliente Direto que não efetuou o pagamento do módulo. Caso a Trina Solar possa rejeitar as reclamações sob esta Garantia Limitada Global com base nesta disposição, o Comprador poderá depositar o valor não pago para acionar as reclamações da Garantia Limitada Global;
- b) O não fornecimento da prova de compra ou das informações do produto;
- c) Durante o manuseio (incluindo, sem limitação, embalagem/desembalagem, carregamento/descarregamento, transporte, armazenamento, instalação, uso, operação ou manutenção, etc.) dos Produtos o descumprimento dos requisitos do **manual do usuário** da Trina Solar (conforme aplicável durante o período de validade da Garantia Limitada Global de acordo com a Seção 11), ou das **regras de uso e aplicação dos produtos** (conforme definido na Seção 2, salvo se estabelecido de outra forma por escrito) e seu Apêndice **regras de aplicação para Módulos Trina**;
- d) O não cumprimento do manual do usuário da Trina Solar em termos dos padrões de quaisquer peças de suporte dos Produtos, ou se o Comprador instalou qualquer suporte abaixo do padrão, incompatível, inferior ou não qualificado (incluindo, sem limitação, presilhas, etc.), causando diretamente os problemas de qualidade com Produtos da Trina Solar;
- e) Instalação perto de chamas abertas ou materiais inflamáveis ou explosivos, conforme especificado no Manual do Usuário da Trina;
- f) A não realização da operação e manutenção corretas (incluindo, sem limitação, os requisitos de operação e manutenção exigidos pelo manual do usuário da Trina Solar aplicável ou outras leis e regulamentos locais do local de instalação);
- g) Atividades realizadas por técnicos de serviço não qualificados de acordo com a lei e/ou regulamentos aplicáveis no local da instalação;
- h) Alteração, eliminação ou rasura do tipo, da placa de identificação ou do número de série do Produto (que não seja por ato ou omissão da Trina Solar);
- i) Instalação em unidades móveis (exceto sistema rastreador fotovoltaico) como veículos, navios ou estruturas offshore (exceto sistemas flutuantes em superfícies aquáticas, de acordo com a Seção 2);
- j) Exposição a tensões superiores à tensão máxima do sistema ou surtos de energia;
- k) Componentes com defeito na construção na qual o módulo está montado;
- l) Exposição à descoloração por mofo ou efeitos externos semelhantes;
- m) Modificações não autorizadas:
 - i. Operação/manutenção por uso de peças sobressalentes não autorizadas;
 - ii. Aplicação sob condições ambientais extremas ou mudanças rápidas em tais ambientes, resultando em corrosão, oxidação, ou influência de produtos químicos;
 - iii. Outros atos além do controle cabível da Trina Solar (incluindo dano direto ou indireto causado por guerra, incêndio, inundações, furacão, erupção vulcânica, desmoronamento, detritos, relâmpago, terremoto, nevasca, granizo, ventos fortes, etc.)
- n) Uso dos Produtos de forma que viole os direitos de propriedade intelectual da Trina Solar ou de terceiros (incluindo, sem limitação, patentes, marcas registradas, etc.);
- o) Qualquer venda subsequente dos Produtos de um país onde a Trina Solar foi comercializada anteriormente para outro país sem a autorização da Trina Solar (“Proibição de Importação Paralela”). A Proibição de Importação Paralela não se aplica às vendas dentro das União Europeia (“UE”), onde a venda de Produtos de um país da UE para outro não requer a autorização da Trina Solar. Entretanto, a autorização da Trina Solar deve ser obtida para a venda dos Produtos de fora da UE para um país da UE ou vice-versa.
- p) somente para Compradores localizados na Austrália: Esta Garantia Limitada Global é válida somente para Produtos de revendedores autorizados na Austrália. Os Compradores poderão entrar em contato com o

escritório de Atendimento ao Consumidor na região deles (conforme detalhado na Seção 8)) para mais detalhes dos revendedores autorizados na Austrália.

- q) somente para Compradores localizados nos EUA: Esta Garantia Limitada Global é válida somente para Produtos de revendedores autorizados nos EUA. Os Compradores poderão entrar em contato com o escritório de Atendimento ao Consumidor na região deles (conforme detalhado na Seção 8)) para mais detalhes dos revendedores autorizados nos EUA.
- r) somente para Compradores localizados no Japão: Esta Garantia Limitada Global é válida somente para Produtos de revendedores autorizados no Japão. Os Compradores poderão entrar em contato com o escritório de Atendimento ao Consumidor na região deles (conforme detalhado na Seção 8)) para mais detalhes dos revendedores autorizados no Japão.

6) Reparo, Substituição ou Restituição

- a) Como solução única e exclusiva do Comprador de acordo com esta Garantia Limitada Global (embora o Comprador deva observar a Seção 6) d) em relação à existência potencial de outros direitos legais e da Seção 6 e) para Compradores na Austrália), a Trina Solar, a seu exclusivo critério, em relação aos Produtos aplicáveis:
 - (i) determinará um plano de manutenção e consertará os Produtos com defeito; ou
 - (ii) reembolsará o valor entre a potência STC real e a potência descrita na garantia. Indenização pela potência no lado dianteiro = O preço de mercado no momento do pagamento (por watt) * (soma da potência teórica remanescente descrita na garantia de acordo com a Seção 3) d), e) - soma da potência de STC real medida de acordo com a Seção 3) d), e)); A indenização pela potência no lado traseiro é processada com base no preço de mercado no momento do pagamento e 10% da diferença entre a potência descrita na garantia e a potência de STC real medida para o lado traseiro; ou
 - (iii) reembolsar o valor de recuperação dos Produtos com defeito. Valor de recuperação = O preço de mercado no momento do pagamento (preço unitário por watt) * a potência original garantida na placa de identificação * período de garantia remanescente (ano) / período original da garantia total da Trina Solar. Para a indenização pelo valor de recuperação causada pela atenuação da potência no lado traseiro, ela é considerada como 10% do valor de recuperação do produto; ou
 - (iv) fornecer Produtos adicionais para compensar a diferença entre a potência STC real de Produtos e a potência descrita na garantia (Diferença de potência = soma da potência teórica remanescente descrita na garantia de acordo com a Seção 3) d), e) Medida da potência de STC real medida de acordo com a Seção 3) d), e)); Para o reabastecimento da energia no lado traseiro dos produtos Vidro Duplo Monofacial, ela é considerada como 10% da diferença entre a potência STC real e a potência descrita na garantia; ou
 - (v) substituir os Produtos com defeito ou partes dos mesmos por Produtos novos ou remanufaturados. A potência nominal total dos Produtos substituídos não será inferior à potência teórica remanescente descrita na garantia dos Produtos com defeito. (A potência no lado traseiro dos Produtos Vidro Duplo é considerada como 10% da potência no lado traseiro descrita na garantia) A Trina Solar reserva-se o direito de fornecer outros modelos de Produtos em substituição ou adição aos Produtos com defeito se os Produtos com defeito forem descontinuados ou estiverem indisponíveis.

Durante do período de garantia da Seção 3) a Trina Solar arcará com os custos diretos do conserto dos Produtos e dos encargos de transporte incorridos na execução do conserto, substituição ou produtos adicionais ao comprador, excluindo seguro, frete aéreo, desembaraço aduaneiro, obrigações aduaneiras e outros custos fora do alcance do vendedor (por exemplo, atrasos em portos, taxas de armazenamento devido a negligência por parte do comprador ou do usuário final). Durante o reparo e a substituição, os custos e outras despesas relacionadas pela remoção, manuseio, reembalagem, instalação ou reinstalação serão arcados pelo Comprador. Além do período de garantia da Seção 3), o Comprador arcará com todos os custos razoáveis de materiais, mão de obra, frete, desembaraço aduaneiro, remoção, reembalagem, instalação ou reinstalação relacionados ao conserto ou à substituição.

Produtos com defeito ou no final da vida útil serão descartados se legalmente permitido pelo Comprador de acordo com as leis ou regulamentos locais aplicáveis, salvo se a Trina Solar concordar ou se as disposições legais exigirem que ela recolha os Produtos. Se a Trina Solar concordar ou se as disposições legais exigirem que ela recolha os Produtos, a propriedade desses produtos pertencerá à Trina Solar sem qualquer limitação.

- c) Os períodos da Garantia Limitada Global, conforme definido na Seção 3) **a), b), c), d), e), f)** não serão estendidos ou renovados quando do reparo, substituição ou oferta de produtos adicionais de Produtos com defeito pela Trina Solar. O período da Garantia Limitada Global para Produtos substituídos, reparados ou fornecidos é o remanescente do período da Garantia Limitada Global sobre os Produtos originais novos.
- c) Todas as outras reclamações no âmbito desta Garantia Limitada Global contra a Trina Solar estão excluídas. Sob esta Garantia limitada, a Trina Solar não se responsabiliza por danos especiais, incidentais ou emergentes (incluindo lucro cessante, interrupção de negócios, perda de geração de energia, dano à reputação de fundo de comércio ou empresa ou danos por atraso) se tais reclamações forem baseadas em contrato, garantia, negligência ou responsabilidade objetiva. A exclusão se aplica dentro do limite permitido por lei, mesmo se for considerado que as medidas estabelecidas abaixo não atenderam ao seu objetivo essencial.
- d) **PODERÃO HAVER DIREITOS ESPECÍFICOS FORA DESTA GARANTIA LIMITADA. PODERÃO HAVER OUTROS DIREITOS QUE VARIAM DE ESTADO PARA ESTADO. ESTA GARANTIA LIMITADA GLOBAL NÃO AFETA OS DIREITOS ADICIONAIS QUE VOCÊ TIVER DE ACORDO COM AS LEIS NA SUA JURISDIÇÃO SOBRE A VENDA DE PRODUTOS AO CONSUMIDOR, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, LEIS NACIONAIS QUE IMPLEMENTAM A DIRETIVA CE 99/44 OU, OU DE ACORDO COM A LEI MAGNUSSON MOSS WARRANTY ACT. ALGUNS ESTADOS NÃO PERMITEM A EXCLUSÃO OU A LIMITAÇÃO DE DANOS INCIDENTAIS OU EMERGENTES, LOGO, AS LIMITAÇÕES OU EXCLUSÕES NESTA DECLARAÇÃO DE GARANTIA LIMITADA GLOBAL PODERÃO NÃO SER APLICÁVEIS.**
- e) A seguinte declaração se aplica a Compradores que são “Consumidores” de acordo com a lei Australian Consumer Law:

“Nossos produtos vêm com garantias que não podem ser excluídas de acordo com a lei Australian Consumer Law. Você tem direito a substituição ou reembolso em caso de falha grave e indenização por qualquer dano ou perda razoavelmente previsível. Você também tem direito a ter os produtos reparados ou substituídos se os produtos não estiverem em uma qualidade aceitável e se a falha não constituir uma falha grave.”

7) Direitos e Indenizações contra Terceiros

Esta Garantia Limitada Global será interpretada como uma garantia separada e independente de qualquer outro acordo com terceiros em relação aos Produtos. Ela não afetará quaisquer direitos, obrigações e recursos do Comprador, se houver, em relação a terceiros quanto a defeitos ou não-conformidades do Produto, não obstante sua base legal. Os direitos e recursos descritos neste instrumento são adicionais a quaisquer outros direitos e indenizações contra terceiros aos quais o Comprador poderá ter direito por acordos com os referidos terceiros ou por lei.

8) Procedimento de Reclamação, Períodos de Notificação, Vencimento de Reclamações de Garantia Global e Limitações.

- a) O Comprador notificará a Trina Solar de acordo com a presente Garantia Limitada Global por meio do Portal de Atendimento ao Consumidor da Trina Solar, no endereço <http://customerservice.trinasolar.com>. Ao fazer a reclamação, certifique-se que o requerente é o proprietário do direito de garantia para os Produtos ou tem um documento válido de autorização emitido pelo proprietário do direito de garantia para os Produtos. É responsabilidade do detentor do direito de garantia ou do seu representante autorizado cooperar com a Trina Solar para a celebração do Acordo de Solução de Garantia. A notificação da

reclamação especificará a reclamação juntamente com uma comprovação escrita da compra e do defeito dos Produtos, incluindo (i) fatura de compra indicando a data de compra, (ii) detalhes dos Produtos, (iii) descrição detalhada da reclamação, (iv) números de série de todos os Produtos afetados (em formato editável, por exemplo, em documento Excel), (v) provas, incluindo fotografias e dados, relacionadas a todos os Produtos afetados e (vi) quaisquer informações complementares e/ou provas razoavelmente solicitadas pela Trina Solar. Centro de Atendimento ao Consumidor das regiões:

Centro de Atendimento ao Consumidor China

Trina Solar Co. Ltd
No. 2 Trina Road, Trina PV Industrial Park,
New District, Changzhou, Jiangsu,
R.P. China, 213031
Tel: 400 689 0000
Fax: +86 519 8517 6021
E-mail: Chinaservice@trinasolar.com

Centro de Atendimento ao Consumidor Japão

Trina Solar (Japan) Limited
Room 2606 Tokiwabashi Tower, 2-6-4 Otemachi,
Chiyoda-ku, Tokyo 100-0004, Japão
Tel: +81 3 6435 9008
Fax: +81 3 6435 9010
E-mail: Japanservice@trinasolar.com

Centro de Atendimento ao Consumidor Américas

Trina Solar (U.S.), Inc.
7100 Stevenson Blvd, Fremont, CA 94538
Tel: +1 800 696 7114
E-mail: NAService@trinasolar.com

Centro de Atendimento ao Consumidor Índia

Trina Solar (India) Regional Sales Office Unit
No- 824, 8th Floor, DLF Tower-B, Jasola
District Center, Nova Delhi –110025, Índia
Tel: +91 11 45852200, +91 11 35852207
E-mail: Indiaservice@trinasolar.com

Centro de Atendimento ao Consumidor Europa

Trina Solar (Schweiz) AG
Birkenweg 4
8304 Wallisellen, Suíça
Tel: +41 43 299 68 68
Fax: +41 43 299 68 10
E-mail: Euservice@trinasolar.com

Centro de Atendimento ao Consumidor Austrália e Nova Zelândia

Trina Solar (Australia) Pty Ltd
Suite 44.05, Level 44, Governor Philip Tower
1 Farrer Place Sydney NSW 2000, Austrália
Tel : 1300 874 627
E-mail: Australiaservice@trinasolar.com

Centro de Atendimento ao Consumidor Oriente Médio e África

Office 2506 Liwa Heights
Cluster W, Jumeirah Lake Towers
Dubai – Emirados Árabes Unidos
Tel: +971 4 568 2872
E-mail: MEAService@trinasolar.com

Centro de Atendimento ao Consumidor Outros Locais

Trina Solar Energy Development Pte Ltd 600
North Bridge Road, #12-01 Parkview Square,
Singapura 188778
Tel: +65 6808 1111
E-mail: apmeaservice@trinasolar.com

- b) Qualquer conflito sobre fatos técnicos relacionados a reclamações feitas no âmbito desta Garantia Limitada Global quanto a defeitos de Produtos será resolvido por determinação de perito. Trina Solar e o Comprador, a pedido do Comprador ou da Trina Solar, nomear conjuntamente como perito independente e avaliador um pesquisador respeitável de um instituto de testes de primeira classe, como, por exemplo, TÜV Rheinland, TÜV SUD ou ASU Arizona State University, e outros (“Perito”). A determinação do referido Perito será final, conclusiva, vinculante e executável em qualquer processo aqui apresentado. O Perito (i) atuará como um perito reconhecido pela Trina Solar; (ii) dará às partes tempo cabível para fazer representações e contrarrepresentações; (iii) considerar as referidas representações e contrarrepresentações; e (iv) se solicitado por qualquer uma das partes, apresentar justificativas por escrito para a determinação.
- c) Qualquer reclamação pela violação desta Garantia Limitada Global será apresentada em até 2 (dois) meses após a descoberta de violação.
- d) A devolução de quaisquer Produtos com defeito não será aceita salvo se uma autorização prévia por escrito tiver sido dada pela Trina Solar.

9) Força Maior

A Trina Solar não será responsável de forma alguma perante o Comprador por qualquer não cumprimento ou atraso na operação da Trina Solar sob esta Garantia Limitada Global devido a ocorrências de força maior, como guerra, tumultos, greves, indisponibilidade de mão de obra adequada e suficiente, falhas de material ou capacidade ou técnicas ou de rendimento e qualquer evento imprevisível fora de seu controle, incluindo, sem limitação, qualquer evento ou condição tecnológica ou física que não seja razoavelmente conhecida ou compreendida no momento da venda dos Produtos com defeito ou da notificação da reclamação de Garantia Limitada Global relevante sob esta Garantia Limitada.

10) Cessão da Garantia

Esta Garantia Limitada Global é transferível quando os Produtos permanecerem instalados no local original de instalação sem que os Produtos tenham sido movimentados ou desmontados após a instalação inicial.

11) Validade

Esta Garantia Limitada Global se aplicará a Produtos entregues ao Comprador ou após 1º de Agosto de 2024 (Incoterms 2020). A Garantia Limitada Global será válida até que uma revisão nova seja emitida pela Trina Solar.

12) Validade Geográfica

Esta Garantia Limitada Global se aplica a todos os países, com exceção da Alemanha e Turquia, onde se aplicam as garantias limitadas específicas dos países.

13) Inexistência de Outra Garantia Expressa

Salvo se disposto de outra forma por lei aplicável (cf. Seção 6 **d**) e 6 **e**) ou salvo se modificado por escrito e assinado por um diretor da Trina Solar, a Garantia Limitada Global estabelecida neste documento é a única garantia expressa (seja por meio escrito ou verbal) pela Trina Solar aplicável aos produtos, estando ninguém autorizado a restringir, expandir ou modificar a presente Garantia limitada.

14) Diversos

Se alguma disposição da Garantia Limitada Global se tornar inválida, inexecutável ou ilegal, a validade das disposições remanescentes da Garantia Limitada Global continuarão em pleno vigor e efeito.

16) Limitação da Responsabilidade

Dentro do limite máximo permitido por lei aplicável, a responsabilidade agregada da Trina Solar de acordo com a presente Garantia Limitada Global não excederá o preço de compra pago pelo Comprador pelos Produtos com defeito em caso de uma reclamação da Garantia Limitada Global. O Comprador reconhece que a limitação acima da responsabilidade é um elemento essencial da Garantia Limitada Global e, na ausência de tais limitações, o preço de compra dos Produtos seria significativamente mais alto.

16) Lei Aplicável e Jurisdição

A validade desta Garantia Limitada Global, a construção de seus termos e a interpretação e aplicação dos direitos e deveres do Comprador e da Trina Solar serão regidos pelas leis do país do local da instalação original dos Produtos, renunciando às regras de conflitos de leis desse país, bem como da *Convenção das Nações Unidas sobre Contratos para a Venda Internacional de Mercadorias* (CISG), datada de 11 de abril de 1980, e de qualquer outra lei uniforme.

Todos os conflitos decorrentes ou relacionados a esta Garantia Limitada Global serão resolvidos nos foros do país do local da instalação original dos Produtos.

17) Observação

A instalação e a operação de módulos fotovoltaicos exige competências profissionais e deve ser realizada somente por profissionais qualificados. Leia as instruções de segurança e instalação antes de usar e operar os Produtos (<http://www.trinasolar.com/en-glb/resources/downloads>). Apêndice: “Regras de aplicação para módulos da Trina”. Se o local dos Produtos instalados não estiver listado na seguinte lista de países, estados e províncias, entre em contato com o centro de atendimento ao consumidor competente (conforme descrito na Seção 8) a), que enviará uma resposta imediata ao departamento de gestão de produtos da Trina Solar Global para atualizar a lista.

Região	CN	País/estado/província	Tipo de clima	Produtos aplicáveis listados na Seção 1
África	01	Gana	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	02	Maurício	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	03	Nigéria	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	04	Serra Leoa	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	05	República Centro-africana	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	06	Namíbia	Alta diferença de temperatura e alta irradiação	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	07	Argélia	Alta diferença de temperatura e alta irradiação	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	08	Tunísia	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	09	Egito	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	10	Djibuti	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	11	Quênia	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	12	Marrocos	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	13	África do Sul	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	14	Senegal	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	15	Tanzânia	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	16	Malawi	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	17	Zimbábue	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	18	Etiópia	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	19	Zâmbia	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	20	Eritreia	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	21	Burkina Faso	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	22	Ruanda	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	23	Moçambique	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	24	Botsuana	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	25	Angola	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	26	Mali	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	27	Uganda	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	28	Chade	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	29	Mauritânia	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)

	30	Costa do Marfim	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	31	Guiné	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	32	Níger	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	33	Madagascar	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	34	Burundi	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	35	Libéria	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	36	Guiné-Bissau	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	37	Benin	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	38	Togo	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	39	Essuatíni	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	40	Líbia	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	41	Lesoto	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	42	Cabo Verde	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	43	Seychelles	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
África	44	Gâmbia	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	45	Comores	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	46	Sudão	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	47	Somália	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	48	São Tomé e Príncipe	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	49	República Democrática do Congo	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	50	Congo	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	51	Sudão do Sul	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	52	Guiné Equatorial	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	53	Gabão	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	54	Duala	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	55	Camarões	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
Oriente Médio	01	Emirados Árabes Unidos	Alta diferença de temperatura e alta irradiação	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	02	Omã	Alta diferença de temperatura e alta irradiação	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	03	Bahrein	Alta diferença de temperatura e alta irradiação	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	04	Arábia Saudita	Alta diferença de temperatura e alta irradiação	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	05	Iêmen	Alta diferença de temperatura e alta irradiação	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	06	Iraque	Alta diferença de temperatura e alta irradiação	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	07	Israel	Alta diferença de temperatura e alta irradiação	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	08	Líbano	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	09	Palestina	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	10	Jordânia	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	11	Kuwait	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	12	Qatar	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	13	Síria	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	14	Camarões	Quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
UE	01	Noruega	Muito frio (baixa irradiação)	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	02	Suécia	Muito frio (baixa irradiação)	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	03	Finlândia	Muito frio (baixa irradiação)	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	04	Dinamarca	Muito frio (baixa irradiação)	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	05	Ucrânia	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	06	Alemanha	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	07	França	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	08	Geórgia	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	09	Países Baixos	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	10	Antilhas Neerlandesas	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	11	Portugal	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	12	Suíça	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	13	Turquia	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	14	Espanha	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)

UE	15	Grécia	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	16	Eslováquia	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	17	Hungria	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	18	Luxemburgo	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	19	Malta	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	20	República Tcheca	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	21	Polônia	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	22	Bósnia e Herzegovina	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	23	Bélgica	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	24	Áustria	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	25	Estônia	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	26	Irlanda	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	27	Nova Caledônia	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	28	Reino Unido	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	29	Itália	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	30	Ilha Curaçao	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	31	Bulgária	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	32	Uzbequistão	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	33	Cazaquistão	Muito frio (baixa irradiação)	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	34	Chipre	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	35	Lituânia	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	36	Romênia	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	37	Moldávia	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	38	Letônia	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
39	Azerbaijão	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)	
40	Eslovênia	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)	
41	Albânia	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)	
42	Montenegro	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)	
43	Macedônia do Norte	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)	
44	Sérvia	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)	
45	Croácia	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)	
46	Kosovo	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)	
47	Macedônia (Grécia)	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)	
Índia	01	Calcutá	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	02	Telanganá	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	03	Andhra pradesh	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	04	Tripurá	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	05	Kerala	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	06	Rajastão	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	07	Bengala Ocidental	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	08	Maarastra	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	09	Uttar Pradesh	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	10	Tâmil Nadu	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	11	Guzerate	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	13	Carnataka	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	14	Madhya Pradesh	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	16	Punjab	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	17	Haryana	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	18	Delhi	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	19	Biar	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	20	Orissa	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	21	Jarcanda	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	23	Chatisgar	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	24	Estado de Jammu & Caxemira	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)

	25	Utarcanda	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	26	Himachal Pradesh	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	27	Goa	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	28	Manipur	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	29	Meghalaya	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	30	Nagalândia	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	31	Mizoram	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	32	Estado de Punjab	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
Japão	01	Hokkaido	Muito frio (baixa irradiação)	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	02	Exceto Hokkaido	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
ROA	01	Filipinas	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	02	Cambodja	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	03	Maldivas	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	04	Malásia	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	05	Myanmar	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	06	Sri Lanka	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	07	Ilhas Salomão	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	08	Tailândia	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	09	Singapura	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	10	Indonésia	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	11	Vietnã	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	12	Bangladesh	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	13	Paquistão	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	14	República da Coreia	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	15	Mongólia	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	16	Nepal	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	17	Nova Zelândia	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	18	Hong Kong	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	19	Brunei	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
AUS	01	Território do Norte	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	02	Queensland	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	03	Estado de Victoria	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	04	Território da Capital Australiana	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	05	Nova Gales do Sul	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	06	Austrália Ocidental	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	07	Tasmânia	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	08	Sul da Austrália	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
América Latina e Caribe	01	Barbados	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	02	Panamá	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	03	Amazônia brasileira	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	04	República Dominicana	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	05	Colômbia	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	06	Costa Rica	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	07	Guiana	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	08	Haiti	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	09	Honduras	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	10	Martinica	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	11	Peru	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	12	Argentina	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	13	México	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	14	Nicarágua	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	15	El Salvador	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	16	Uruguai	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	17	Jamaica	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)

	18	Chile	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	19	Brasil (Exceto Amazônia brasileira)	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	20	La Joya	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	21	Bolívia	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	22	República da Guatemala	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	23	Santa Lúcia	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	24	Bahamas	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	25	Porto Rico	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	26	Paraguai	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
América Latina e Caribe	27	Ilhas Caribenhas	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	28	Arequipa	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	29	Moquegua	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	30	Equador	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	31	Cockburn Town	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	32	Ilhas Turcas	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	33	Ilhas Caicos	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	34	Belize	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
China	01	Hainan	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	02	Mongólia Interior	Muito frio (baixa irradiação)	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	03	Sinkiang	Alta diferença de temperatura e alta irradiação	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	04	Tibete	Alta diferença de temperatura e alta irradiação	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	05	Golmud	Alta diferença de temperatura e alta irradiação	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	06	Gansu	Alta diferença de temperatura e alta irradiação	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	07	Heilongjiang	Muito frio (baixa irradiação)	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	08	Jilin	Muito frio (baixa irradiação)	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	09	Anhui	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	10	Hebei	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	11	Jiangsu	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	12	Fujian	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	13	Yunnan	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	14	Szechwan	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	15	Ningxia	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	16	Guizhou	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	17	Shanxi	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	18	Henan	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	19	Hubei	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	20	Hunan	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	21	Guangdong	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	22	Guangxi	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	23	Liaoning	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	24	Xangai	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	25	Tianjin	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	26	Jiangxi	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	27	Shaanxi	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	28	Shandong	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	29	Chongqing	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	30	Pequim	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	31	Zhejiang	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	32	Taiwan	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
EUA	01	Flórida	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	02	Califórnia	Alta diferença de temperatura e alta irradiação	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	03	Arizona	Alta diferença de temperatura e alta irradiação	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	04	Texas	Alta diferença de temperatura e alta irradiação	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)

	05	Alasca	Muito frio (baixa irradiação)	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	06	Massachusetts	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	07	Nova Jersey	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	08	Carolina do Norte	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	09	New Canaan	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	10	Nova York	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	11	Havaí	quente e úmido	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	12	Montana	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	13	Nebraska	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	14	Nevada	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	15	New Hampshire	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	16	Novo México	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	17	Dakota do Norte	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	18	Ohio	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	19	Oklahoma	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	20	Oregon	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	21	Pensilvânia	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	22	Rhode Island	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	23	Dakota do Sul	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	24	Tennessee	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	25	Utah	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	26	Vermont	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	27	Virgínia	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	28	Washington	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	29	Virgínia Ocidental	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	30	Wisconsin	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	31	Wyoming	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
EUA	32	Alabama	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	33	Arkansas	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	34	Colorado	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	35	Connecticut	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	36	Delaware	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	37	Geórgia	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	38	Idaho	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	39	Illinois	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	40	Indiana	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	41	Iowa	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	42	Kansas	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	43	Kentucky	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	44	Louisiana	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	45	Maine	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	46	Maryland	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	47	Michigan	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	48	Minnesota	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	49	Mississippi	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	50	Missouri	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
	51	Carolina do Sul	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
Canadá	01	Canadá	Muito frio (baixa irradiação)	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
Rússia	01	Rússia	Muito frio (baixa irradiação)	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)
Armênia	01	Yerevan	Normal	(a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h)

TS-M-2137



Trina Solar Co, Ltd.



2 Tianhe Road, Tianhe Photovoltaic Industrial Park, Xinbei District, Changzhou City, Jiangsu Province

Trina Customer Service Portal: <http://customerservice.trinasolar.com>



Tel: 0086-519-85485801

Fax: 0086-519-85485936

The Right Of Final Interpretation Belongs To Trina Solar.